

**Jaguaribe, 09 de maio de 2014**

**Edição Nº: 1772**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criados pela Lei nº 1.177, de 29 de outubro de 2013, a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Diretoria de Administração, com sede na Rua Cônego Mourão, 216 – Altos - Centro, nesta cidade, no período de 12.05.2014 à 13.05.2014, nos seguintes horários: 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 h., munida dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 4º MARIA LEONOR OLIVEIRA ARAÚJO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criados pela Lei nº 1.197, de 24 de março de 2014, a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Diretoria de Administração, com sede na Rua Cônego Mourão, 216 – Altos - Centro, nesta cidade, no período de 12.05.2014 à 14.05.2014, nos seguintes horários: 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 h., munida dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44º MARIA MARCIANA MUNIZ VIEIRA PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.204 de 09 de maio de 2014 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Jaguaribe, e adota outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jaguaribe/CE., crédito adicional especial para o exercício de 2014, no valor de R\$ 5.830.302,31 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos), para criação de dotações específicas e elementos de despesas discriminados no demonstrativo I, anexado ao Projeto de Lei. **Art. 2º.** Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas fontes de recursos no valor de R\$ 4.330.302,31 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos), resultante de anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias conforme demonstrativo II e o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) como fonte pelo superávit financeiro verificado no exercício de 2013, conforme demonstrativo III anexado ao presente Projeto de Lei. **Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

**DEMONSTRATIVO I  
DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE  
DESPESAS PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
15.451.0025.1.055 – REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DIREITA DO RIO JAGUARIBE.

ELEMENTO DE DESPESA  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DO CRÉDITO  
R\$ 5.830.302,31

**DEMONSTRATIVO II**

**DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE  
DESPESAS PARA ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL**

**01**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
22.661.0025.1.022 – AMPLIACAO E MELHORIAS DO DISTRITO INDUSTRIAL  
ELEMENTO DE DESPESA  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR DA ANULAÇÃO  
R\$ 1.503.716,54  
ELEMENTO DE DESPESA  
33.90.39.00 – SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA  
VALOR DA ANULAÇÃO  
R\$ 100.000,00

**02**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
15.451.0025.1.011 – CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E AREAS DE LAZER  
ELEMENTO DE DESPESA  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR DA ANULAÇÃO  
R\$ 200.000,00

**03**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
16.482.0024.1.017 – CONSTRUCAO CASAS POPULARES  
ELEMENTO DE DESPESA  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR DA ANULAÇÃO  
R\$ 500.000,00

**04**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
6.453.0027.1.027 – CONSTRUCAO DE VIADUTOS – NOVA BRASILIA  
ELEMENTO DE DESPESA  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR DA ANULAÇÃO  
R\$ 280.000,00

**05**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
26.782.0025.1.029 – AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
ELEMENTO DE DESPESA  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR DA ANULAÇÃO  
R\$ 100.000,00

**06**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
15.512.0025.1.015 – INSTALACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA  
ELEMENTO DE DESPESA  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR DA ANULAÇÃO  
R\$ 1.196.585,77

**07**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
15.452.0028.1.014 – CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO  
ELEMENTO DE DESPESA  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR DA ANULAÇÃO

**Jaguaribe, 09 de maio de 2014**

**Edição Nº: 1772**

R\$ 100.000,00

**08**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
18.544.0025.1.020 – PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO OROS-FEITICEIRO  
ELEMENTO DE DESPESA  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR DA ANULAÇÃO  
R\$ 100.000,00

**09**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
15.451.0027.2.025 – PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDAS QUE LIGAM A BR 116  
ELEMENTO DE DESPESA  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR DA ANULAÇÃO  
R\$ 200.000,00

**10**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
06.01 – SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
15.452.0025.1.012 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS  
ELEMENTO DE DESPESA  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
VALOR DA ANULAÇÃO  
R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 9 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

**DEMONSTRATIVO III**  
**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013**

Discriminação	Valores R\$
Ativo Financeiro	7.223.929,42
Passivo Financeiro	5.124.494,48
Superávit Financeiro	2.099.434,94
<b>Valor Utilizado no crédito suplementar</b>	<b>1.500.000,00</b>

ART. 43 da LEI 4.320/64 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; [...] § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do Balanço Patrimonial ANEXO 14.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 9 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

Decreto Orçamentário Nº 698, de 9 de Maio de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1º. da Lei Municipal Nº 1.204 de 09/05/2014.

	-Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente
	Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.830.302,31 (Cinco Milhões, Oitocentos e Trinta Mil e Trezentos e Dois Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0547-0601-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.830.302,31
<b>Total R\$</b>	<b>5.830.302,31</b>

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0143-0601-15.451.0025.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0144-0601-15.451.0027.2.025 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0145-0601-15.452.0025.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0163-0601-15.452.0028.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0164-0601-15.512.0025.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.196.585,77
0166-0601-16.482.0024.1.017 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
0171-0601-18.544.0025.1.020 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0176-0601-22.661.0025.1.022 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0177-0601-22.661.0025.1.022 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.503.716,54
0186-0601-26.453.0027.1.027 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	280.000,00
0197-0601-26.782.0025.1.029 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
Outras Fontes para abertura de Crédito	
Superávit Financeiro	1.500.000,00
<b>Total R\$</b>	<b>5.830.302,31</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 9 de Maio de 2014.**

	<b>JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO</b>
	Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS).** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 06.03.01/2014: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - PORTE 1, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0013.1.036. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. CONTRATADOS(AS): CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.341.464,73 (hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de dezembro de 2014. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): José Edmilson Carvalho Pinheiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-CE, 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 08.01.03.2014. OBJETO: a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria de Esporte Juventude e Cultura. CONTRATADO: J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DIÓGENES SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Jaguaribe, 09 de maio de 2014**

**Edição Nº: 1772**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº08.01.04.2014. **OBJETO:**a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria de desenvolvimento rural aquicultura e meio ambiente. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:**ANTONIO FRANCISCO DIÓGENES DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº08.01.05.2014. **OBJETO:**a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria da Cidade e Infraestrututa. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:**MAX FABIANE MACÁRIO DE AVELINO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº08.01.06.2014. **OBJETO:**a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** TATYANA NUNES DUARTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº08.01.07.2014. **OBJETO:**a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:**ANA PATRÍCIA DIÓGENES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº08.01.12.2014. **OBJETO:**a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria de Planejamento e Gestão. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:**VALNEI PEIXOTO SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº08.01.13.2014. **OBJETO:**a Contratação dos serviços de divulgações institucionais através de atividades de rádio, bem como a publicidade e cobertura de eventos promovidos e serviços realizados pela Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:**MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 699, de 09 de maio de 2014** **Decreta:** Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para atender à(s) necessidades(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Classificação Orçamentária Natureza 0009-1201-17.512.0033.2.074 – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** 3.1.90.13.00 – **Obrigações Patronais** R\$ 176.000,00; 3.3.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** R\$ 6.500,00. Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Classificação Orçamentária Natureza 0019-1201-17.512.0033.2.074 – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** 4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente.** Anulação(ões) R\$ 42.500,00; 4.4.90.51.00 – **Obras e Instalações.** Anulação(ões) R\$ 140.000,00. Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 09 de maio de 2014.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 044.1/1, DE 09 DE MAIO DE 2014.** Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carência na unidade escolar, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.1/1, DE 09 DE MAIO DE 2014. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARG. AMPLIADA	HOR.
Lucineide Paula Silveira	130506-9	20 horas	

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 044.1/2 DE 09 DE MAIO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Maria Juraci dos Santos Silva**, Professor PEB-II, Matrículas nº 011042-6/092007-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Joacy dos Santos Silva, ocorrido no dia 09.05.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

Jaguaribe, 09 de maio de 2014

Edição Nº: 1772

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.1/3, DE 09 DE MAIO DE 2014. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para à profissional em efetivo exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.1/3, DE 09 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Lucineide Paula Silveira	130506-9

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.1/4, DE 09 DE MAIO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento à Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.1/4, DE 09 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Lucineide Paula Silveira	130506-9

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*